



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 114/2025

25 de setembro de 2025

**“INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA
JULIETE MAGNUS DE CAMARGO.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, resolve interromper as férias da servidora Juliete Magnus de Camargo, por motivo de superior interesse público, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 25 de agosto de 2025.

O saldo de férias de 13 (treze) dias será usufruído posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 25 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de setembro de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

659DEF47F8E647D5BD7AD2080EF91463

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 25/09/2025 20:45:36

CPF:***.***.590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/659DEF47F8E647D5BD7AD2080EF91463>